



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreu@pi@gmail.com

DECRETO Nº 59/2024 - Anísio de Abreu/PI, 30 de Dezembro de 2024.

Exonera cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Anísio de Abreu/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de dezembro de 2024, os ocupantes dos cargos comissionados, no âmbito do Poder Executivo do Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º. Ficam também exoneros das funções, aqueles que percebam como remuneração, mesmo que parcialmente, funções gratificadas de qualquer nível e, de qualquer natureza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
RIBEIRO:35312815349

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Dados: 2024.12.30 10:03:14 -03'00'

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal